



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA ____ / 2021.

Inclui o “Dia da Visibilidade Lésbica” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia da Visibilidade Lésbica”, a ser comemorado todos os anos no dia 29 de agosto.

Art. 2º Para fins desta Lei, entende-se por “Visibilidade Lésbica” o conjunto de ações realizadas com o intuito de:

I - tornar visível a existência de mulheres que tenham preferência sexual por outras mulheres ou que mantenham relação afetiva e/ou sexual com outras mulheres;
e

II - discutir, de forma ampla e pública, as demandas específicas das mulheres lésbicas, sobretudo nas Áreas de Saúde, Segurança, Trabalho e Cidadania.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de fevereiro de 2021.

Ivan Moraes Filho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

JUSTIFICATIVA

Marielle Franco era mulher, negra, mãe, cria da favela da Maré e Socióloga, com Mestrado em Administração Pública. Foi eleita Vereadora da Câmara do Rio de Janeiro pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), com 46.502 votos. Foi também Presidente da Comissão da Mulher da Câmara.

No dia 14 de março de 2018, foi assassinada em um atentado ao carro onde estava. 13 tiros atingiram o veículo, matando também o motorista Anderson Pedro Gomes. Quem mandou matar Marielle mal podia imaginar que ela era “semente”, e que milhões de Marielles em todo o mundo se levantariam no dia seguinte¹.

A “semente” de Marielle Franco foi plantada e suas iniciativas legislativas estão sendo replicadas em várias cidades do Brasil, através dos Vereadores e Vereadoras do PSOL.

O presente Projeto de Lei visa estabelecer dentro do Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a data de 29 de agosto como o “Dia da Visibilidade Lésbica”. Essa data foi criada por militantes lésbicas brasileiras, durante o 1º Seminário Nacional de Lésbicas (SENALE), em 1996, e, a partir dela, foi estabelecido agosto como o mês da “Visibilidade Lésbica”.

As mulheres lésbicas são alvo de violência simbólica, verbal, psicológica, física e econômica em todos os espaços: a família, a rua, os hospitais, a escola, o trabalho. Essa opressão imposta pela sociedade patriarcal causa muito sofrimento, podendo provocar a negação da própria sexualidade, o afastamento de familiares, a construção de uma vida dupla e, em alguns casos, o suicídio.

Dentre as expressões mais extremas de violência contra lésbicas existe uma enorme ocorrência do chamado estupro “corretivo”, prática cruel que é movida pela intolerância à orientação sexual dessas mulheres. É importante ressaltar que as mulheres lésbicas negras e/ou residentes em periferias estão ainda mais vulneráveis a essas diferentes formas de violência.

A “Invisibilidade Lésbica” se apresenta de muitas formas: nas campanhas de conscientização para a prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs), as quais se referem exclusivamente às formas de proteção próprias ao sexo falocêntrico; na dificuldade de contemplação nas fertilizações *in vitro*, na falta de dados e pesquisas

¹ <https://www.mariellefranco.com.br/quem-e-marielle-franco-vereadora>.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

sobre as particularidades da violência contra as mulheres lésbicas e na ausência de representatividade lésbica na mídia e na política.

Esses são só alguns exemplos que demonstram porque é urgente o estabelecimento de uma data para se debater e promover a “Visibilidade das Mulheres Lésbicas”. Eles são o produto de uma sociedade com valores machistas e lesbofóbicos. O “Apagamento Lésbico” é alarmante porque é, ao mesmo tempo, resultado e fonte da lesbofobia. E é essa mesma lesbofobia, o ódio e o preconceito contra as mulheres lésbicas que fazem com que elas sofram diferentes formas de violência, desde a negação de suas identidades até a violência sexual e física.

Iniciativa similar já é Lei no município de Porto Alegre desde 2004 (Lei Municipal nº 9.511/2004), tendo sido instituído o “Dia da Visibilidade Lésbica” com o objetivo de “registrar a luta pela consolidação efetiva da igualdade e a superação das situações de exclusão das mulheres lésbicas e de todos os segmentos oprimidos e marginalizados.”²

Marielle Franco era uma mulher lésbica e lutava contra a lesbofobia. Trazer esta Iniciativa Legislativa para a cidade do Recife, fazendo-se a conexão com sua luta e vida, incluindo no Calendário Oficial do Município do Recife o “Dia da Visibilidade Lésbica”, será um marco no enfrentamento à violência e na promoção dos Direitos Humanos e de políticas públicas com atenção voltada para as mulheres lésbicas.

Sala de Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de fevereiro de 2021.

Ivan Moraes Filho
Vereador

² <https://leismunicipais.com.br/a/rs/p/porto-alegre/lei-ordinaria/2004/951/9511/lei-ordinaria-n-9511-2004-institui-o-dia-da-visibilidade-lesbica-no-ambito-do-municipio-de-porto-alegre>